



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO X – EDIÇÃO 2941 - DATA 07/08/2024

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Decreto Normativo
- Decretos Individuais
- Licitações
- Portarias
- Secretarias, Autarquias, Outros



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br



DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 13.490, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Denomina Equipamento Público neste Município – CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI - BARAUNAS II, ANTONIO LÁZARO SILVA, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições,

Considerando que o Senhor ANTONIO LÁZARO SILVA, conhecido por IRMÃO LÁZARO, nascido em 04.11.1966, em Salvador, Estado da Bahia, tendo falecido em 19.03.2021, em Feira de Santana, foi um cantor, compositor e político brasileiro, atuando como Deputado Federal, de 2015 a 2019, licenciando-se em abril de 2016, para assumir o cargo de Secretário Municipal de Relações Institucionais, no município de Salvador, retornando à Câmara Federal em outubro de 2016, encerrando a carreira política na condição de Vereador do Município de Salvador, desde 1º de janeiro de 2021, ele também mantinha um centro de recuperação de dependentes químicos desde 2011, chamado Casa Terapêutica Sentimento Novo - localizada na Estrada de Oliveira dos Campinhos, no município de Santo Amaro.

Considerando, enfim, que a Administração Municipal deve homenagear aqueles que, por seu esforço pessoal, contribuíram com trabalho de grande relevância social para a construção da história da nossa comunidade,

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de **CENTRO MÉDICO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - CMDI - BARAUNAS II, ANTONIO LÁZARO SILVA**, o equipamento público, situado no cruzamento das Ruas José de Freitas Moreira e Pojuca, no Bairro Baraúnas, neste município de Feira de Santana, Estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

CLEUDSON SANTOS ALMEIDA
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

ANTONIO AUGUSTO GRAÇA LEAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA





DECRETOS INDIVIDUAIS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 732/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7077/2024, Protocolo nº 21419/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 282/2024, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.213/1991, **RESOLVE** conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR AGENTES NOCIVOS COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **TANIA SUELI LIMA DE BRITO**, matrícula nº 01009608-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, classe I, referência A, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 733/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7036/2024, Protocolo nº 5644/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 192/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE** conceder **PENSÃO POR MORTE** à **JOSÉ PEREIRA TELES**, qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento da ex-servidora **Marli do Nascimento Moreira Teles**, em 31/12/2023, matrícula nº 01003567-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, situação funcional de servidora ativa.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO INDIVIDUAL Nº 734/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7068/2024, Protocolo nº 17205/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 201/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: conceder **PENSÃO POR MORTE** à **ROSANGELA DE JESUS**, na qualidade de companheira, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento do ex-servidor **Raimundo Luiz da Silva Souza**, em 08/05/2021, matrícula nº 04011050-8, Agente de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO





DECRETO INDIVIDUAL Nº 736/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **ELIENE CERQUEIRA DOS REIS**, do cargo de **Assessora do Prefeito**, do **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 737/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe na Lei Complementar Nº 138, de 31 de janeiro de 2023, **RESOLVE** nomear **ELIENE CERQUEIRA DOS REIS**, para o cargo de **Secretária Municipal de Políticas para Mulheres**, símbolo **NE**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 738/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **CARLA LEAL ULM FERREIRA**, do cargo de **Chefe da Divisão de Contabilidade do FUNDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente**, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 739/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **CARLA LEAL ULM FERREIRA**, para o cargo de **Chefe da Divisão Financeira**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





DECRETO INDIVIDUAL Nº 740/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** exonerar **RITA CATULINA ALMEIDA SILVA SAMPAIO**, do cargo de **Diretora Administrativo e Financeiro**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 741/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 139, de 25 de março de 2023, **RESOLVE** nomear **RITA CATULINA ALMEIDA SILVA SAMPAIO**, para o cargo de **Diretora Administrativo e Financeiro do Fundo Municipal de Educação**, da **Secretaria Municipal de Educação**, símbolo **DA-1**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO INDIVIDUAL Nº 742/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** nomear **VANESSA BARBOSA FALCÃO OLIVEIRA**, para o cargo de **Chefe de Fiscalização**, da **Superintendência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/FSA**, vinculada ao **Gabinete do Prefeito**, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





LICITAÇÕES

ADITIVO Nº371-2024-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: ANTONIO DA CRUZ. Aditar o **Contrato Nº 166-2023-1224C**, firmado em 05/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.233,45 e anual de R\$ 14.801,40 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 29.602,80. **DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.**

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 49-2024-16L – PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90048-2024-PE Objeto: Aquisição de sementes de feijão, milho e amendoim, para atender a necessidade de distribuição aos pequenos agricultores da zona rural, com o objetivo de incentivar e fomentar a agricultura familiar no município de Feira de Santana/BA. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - **Número UASG: 983515**, [correção ao edital](#). Feira de Santana, 06/08/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha.** Pregoeiro/Agente de Contratação.





PORTARIAS

PORTARIA Nº 666/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7077/2024, Protocolo nº 21419/2024 e no Parecer da Procuradoria Geral do Município nº 282/2024, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.213/1991, **RESOLVE**: I – Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL POR AGENTES NOCIVOS COM PROVENTOS INTEGRAIS**, à servidora **TANIA SUELI LIMA DE BRITO**, matrícula nº 01009608-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem, classe I, referência A, nível 7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. II – Fixar a renda mensal na inatividade no valor de R\$ 2.819,48 (Dois mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos) equivalente à 100% do salário de contribuição verificado no mês de julho/2024, constituído das seguintes parcelas : vencimento – R\$ 1.468,48; adicional por tempo de serviço – (32%) R\$ 469,91; insalubridade (20%) R\$ 293,70; GEUS – (40%) R\$ 587,39. III – As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 667/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7036/2024, Protocolo nº 5644/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 192/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal à **JOSÉ PEREIRA TELES**, qualidade de cônjuge, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento da ex-servidora **Marli do Nascimento Moreira Teles**, em 31/12/2023, matrícula nº 01003567-5, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, situação funcional de servidora ativa, em R\$ 6.454,00 (seis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de dezembro/2023. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA





PORTARIA Nº 668/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo de nº 30.7068/2024, Protocolo nº 17205/2024, e no Parecer da Procuradoria Geral do Município n. 201/2024, com fundamento no art. 51, § 3º, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº 011/2002, e disposto no art. 48, inciso II, da Lei Complementar nº 028/2006, **RESOLVE**: I – fixar renda mensal à **ROSANGELA DE JESUS**, na qualidade de companheira, de forma vitalícia e a partir da data do requerimento, em face ao falecimento do ex-servidor **Raimundo Luiz da Silva Souza**, em 08/05/2021, matrícula nº 04011050-8, Agente de Serviços Gerais, lotado no Instituto de Previdência de Feira de Santana, situação funcional de servidor inativo, em R\$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), equivalentes a 100% do salário de contribuição verificado no mês de maio/2021. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARCONDES DE CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA- PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 669/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar **ELIENE CERQUEIRA DOS REIS**, Assessora do Prefeito, do Gabinete do Prefeito, **de responder interina e cumulativamente pelo cargo de Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, símbolo NE.**

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 670/2024

O Prefeito Municipal de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** dispensar a servidora **CARLA LEAL ULM FERREIRA**, Chefe da Divisão de Contabilidade do FUNDEMA – Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente, da **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais**, símbolo **DA-2**, **de responder interina e cumulativamente pelo cargo de Chefe da Divisão Financeira**, da **Superintendência Municipal de Trânsito**, vinculada à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, símbolo **DA-2**.

Gabinete do Prefeito Municipal, 06 de agosto de 2024.

COLBERT MARTINS DA SILVA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL





SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE PARCERIA: Parceria de Fomento de Subvenção Social de Nº **92/2023/11S** oriundo de Emenda Parlamentar Municipal entre o Município de Feira de Santana e a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER CNPJ.: 05.363.115/0001-64** Objeto: Transferência de recursos financeiros de Subvenção social oriundo de emenda parlamentar municipal para manutenção e promoção de saúde dos pacientes oncológicos assim com realização dos curativos visando recuperação da saúde dos mesmos Total. 480.141,00 Vigência: 08/12/2023 a 30/06/2024. Data da assinatura 08/12/2024.

EXTRATO DE ADITIVO DE OFICIO nº 58/2024/11AS da ASSOCIAÇÃO DE APOIO A PESSOA COM CÂNCER Objeto.: O presente termo tem por finalidade **ADITAR** a vigência da Parceria de Fomento de Nº **92/2024/11S** com o encerramento previsto para 30/06/2024, concedemos aditivo de “Ofício” prorrogando-o para 30/12/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

DESCREDENCIAMENTO DE INTERESSADO – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012-2023-CD

Descredencia-se, de ofício, o interessado no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 012-2023-CD**, cujo objeto fora a **CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E GRUPOS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS, A FIM DE ATENDER DE MANEIRA PRESENCIAL, OS EVENTOS CONTIDOS NO CALENDÁRIO OFICIAL MUNICIPAL, TRADICIONAIS, CULTURAIS, ESPORTIVOS E TURÍSTICOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA PREFEITURA DE FEIRA DE SANTANA.**

REGÊNCIA LEGAL: Este credenciamento obedece, as disposições da **Lei Estadual nº 9.433/05**, normas gerais subsidiárias da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como demais normas aplicadas à espécie.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer de Feira de Santana – SECEL.

DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme prevê o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 012-2023-CD**, no **item 8**, o descredenciamento é ato previsto em edital, podendo a autoridade competente a qualquer tempo excluir credenciado. Ocorre o descredenciamento quando a administração pública, em despacho motivado, tiver ciência de fato ou circunstância, anterior ou posterior à habilitação, que revele inidoneidade ou falta de capacidade técnica ou financeira, ou por vontade própria do credenciado.

Diante o exposto foi solicitado de ofício, pelos proponentes o descredenciamento por vontade própria do credenciado. Sendo assim ficam **DESCREDENCIADAS** as atrações relacionadas conforme **Anexo I**.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

JAIRO ALFREDO CARNEIRO FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

ANEXO I – DESCREDENCIADOS

ATRAÇÃO/BANDA /GRUPO	PROPONENTE – CNPJ/CPF	SITUAÇÃO ATUAL
BANDA BABYKATES	GB DOS SANTOS PRODUÇÕES LTDA / 03.530.200/0001-44	DESCREDENCIADO A PEDIDO DO PROPONENTE





SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO ADICIONAL PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O Fundo Municipal de Saúde de Feira de Santana, Bahia, convoca os interessados, com base na Lei nº 14.133/2021, para apresentação de Cotações de Preços adicionais no prazo de **3 (três) dias úteis**, com vista a prestação de serviços de fornecimento de ÁGUA MINERAL SEM GÁS, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, EM REGIME DE COMODATO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	QTD	7.500		
VALOR TOTAL					

Dentro do prazo estabelecido os interessados deverão direcionar a proposta para o e-mail: setordecompras.sms@pmfs.ba.gov.br, constando o assunto: “Proposta Adicional – Divulgação DOFS” ou protocolar presencialmente no Setor Interno de Compras da Secretaria Municipal de Saúde localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 2751, Bairro Santa Mônica, Feira de Santana – Bahia, CEP 44077-015.

Em tempo, solicitamos que a proposta seja encaminhada em documento timbrado e carimbo CNPJ, constando a data de emissão de validade da proposta por no mínimo 60 (sessenta) dias, constando, também, a assinatura identificando o nome e os dados do responsável e, de forma atualizada, anexar os seguintes documentos:

- Cartão CNPJ;
- Certidão de Regularidade Municipal;
- Certidão de Regularidade Estadual;
- Certidão de Regularidade Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; e
- Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS).

Por fim, o Documento de Formalização da Demanda – DFD e modelo de proposta podem ser solicitados através do email *supra*.

Em conformidade com o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o responsável pela proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, Estado da Bahia – 05 de agosto de 2024.

CRISTIANE DE SOUZA CAMPOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

PORTARIA Nº 74, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Dá publicidade aos resultados das inspeções médicas em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

O Presidente do Instituto de Previdência de Feira de Santana - IPFS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 40, da Lei Complementar nº 011/2002

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade aos resultados das inspeções médicas realizadas, em virtude de requerimento de licença por motivo de doença.

Matrícula	Nome	Secretaria	Conclusão
08.000.009-2	Aldacy Maria da Silva Gomes	SMS	Alta Médica
01.072.520-6	Cristiano Ramos Maia	SMS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 09/12/2024
01.072.722-8	Elizangela Maria de Lucena Andrade	SEDUC	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 04/02/2024
08.010.101-6	Gineze Pereira Moreira	SMS	Alta Médica
05.000.166-4	Ingrid Iris Pereira de Souza	FHFS	Concedida licença médica até nova perícia que ocorrerá em 02/12/2024
60.006.108-4	Josué Araújo dos Santos	SEPREV	Alta Médica
01.005.345-7	Rosemary Duarte Oliveira	SEDUC	Concedida licença médica com alta em 27/09/2024

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana/BA, 06 de agosto de 2024.

MIDIÃ LEITE DOS SANTOS
DIRETORA PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA DE SANTANA

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de material de revestimento para atender as necessidades do setor de Manutenção do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cola GMAD de contato	UN	41
02	Dobradiça FGVTN reta click com pistão	UN	300
03	Fórmica branco L-120 brilho	CH	47
04	MDF Duratex branco diamante cristalino 18MM 2F	CH	15
05	MDF Duratex Brise Design 18MM 2F	CH	10
06	MDF Floraplaç branco TX nórdico ultra 18MM 2F	CH	40

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo email compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do email acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Aquisição de material de higienização para atender as necessidades do setor de higienização do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Detergente com ação desengordurante concentrado, com diluição mínima de 1 (um) litro de produto para 100 (cem) litros de água, indicado para lavagem de louças, utensílios e outras superfícies. Embalagem com 20lts, apresentar notificação na Anvisa.	BD	250
02	Sabonete liquido concentrado para lavagem das mãos neutro sem essência. Embalagem GI 05l. Apresentar laudo dérmico e notificação na Anvisa.	GL	170

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 09 de julho de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação.

A Fundação Hospitalar de Feira de Santana, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tratamento de piso com selagem e impermeabilização, mediante limpeza e assepsia com aplicação de produtos de higienização hospitalar, com remoção de sujeira e manutenção de limpeza para atender as necessidades do Hospital Inácia Pinto dos Santos.

ITEM	MATERIAL	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Tratamento de piso com selagem e impermeabilização	m ²	4.564

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas adicionais à municipalidade.

As propostas serão recebidas pelo e-mail compras2@fhfs.ba.gov.br ou entregues mediante protocolo ao setor de compras até às 23h59min do dia 09 de agosto de 2024.

Documento de Formalização da Demanda (DFD) e modelos de proposta podem ser solicitados através do e-mail acima e quaisquer dúvidas e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone: (75) 3602-7106.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Fundação Hospitalar de Feira de Santana será contatada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

GILBERTE LUCAS
DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

